



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICAÇÕES A PEDIDO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: ART. 75, II (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - vide Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 001/2024.

DISPENSA DE VALOR Nº 00001/2024.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 24/01/2024 às 08h00min até o dia 26/01/2024 às 23h59min

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO**, conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência em anexo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: com no máximo 3 (três) anos de fabricação; motor 1.0, 04 portas; capacidades para 5 lugares; modelo Hatch; com ar condicionado; câmbio mecânico 05 velocidades frente e 1 ré; direção hidráulica ou elétrica; biocombustível; em perfeito estado de conservação; revisado; quilometragem livre; com toda a manutenção, incluindo troca de pneus, troca de óleo, e combustível por conta da contratante; com seguro total e com todos os equipamentos de série exigidos por lei.	11	MÊS

1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail camaramunicipalamparoph@gmail.com ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Câmara Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas, e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatorio ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
 EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2. DA DOTAÇÃO:

Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Unidade orçamentária: 1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 -

Ação Legislativa Programa: 1 - Gestão da Câmara Municipal de Vereadores

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

1001 - Recursos Ordinários

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1001 - Recursos Ordinários 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários

3. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: cmamparopb@gmail.com.

4. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** 03 (três) dias corridos, contados da autorização.

5. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.

6. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

7. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:** (será solicitada da melhor proposta)

1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- e) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- h) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- i) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

Amparo - PB 22 de Janeiro de 2024.

ALDEANE FEITOSA OLIVEIRA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA Nº 00001/2024.

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00001/2024.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: com no máximo 3 (três) anos de fabricação; motor 1.0, 04 portas; capacidades para 5 lugares; modelo Hatch; com ar condicionado; câmbio mecânico 05 velocidades frente e 1 ré; direção hidráulica ou elétrica; biocombustível; em perfeito estado de conservação; revisado; quilometragem livre; com toda a manutenção, incluindo troca de pneus, troca de óleo, e combustível por conta da contratante; com seguro total e com todos os equipamentos de série exigidos por lei.	11	MÊS		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 4:

PAGAMENTO - Item 5:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 6:

Data e Local

Responsável



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00001/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO

PROPONENTE:
CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.354, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 29 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: ART. 75, II (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - vide Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 002/2024.

DISPENSA DE VALOR Nº 00002/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 24/01/2024 às 08h00min até o dia 26/01/2024 às 23h59min

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência em anexo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COXIXOLA EM DIVERSOS SETORES: LICITAÇÕES E CONTRATOS; CONTROLE INTERNO; APOIO TÉCNICO JUNTO AS COMISSÕES ESPECIAIS DO LEGISLATIVO; APOIO TÉCNICO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, DE FORMA PRESENCIAL; DISPONIBILIZAR EQUIPE TÉCNICA, TAMBÉM, PARA ATENDIMENTO DE FORMA REMOTA.	12	MÊS

1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail camaramunicipalamparopb@gmail.com ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Câmara Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas, e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
 EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2. DA DOTAÇÃO:

Câmara Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Unidade orçamentária: 1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 -

Ação Legislativa Programa: 1 - Gestão da Câmara Municipal de Vereadores

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1001 - Recursos Ordinários 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários

3. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: cpلامparoph@gmail.com.

4. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** 03 (três) dias corridos, contados da autorização.

5. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.

6. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

7. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:** (será solicitada da melhor proposta)

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
 EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
 - d) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
 - e) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
 - f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - g) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
 - h) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
 - i) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
 - j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:**
- a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

Amparo - PB 23 de janeiro de 2024.

ALDEANE FEITOSA OLIVEIRA
 Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA Nº 00002/2024.

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00002/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COIXOLA EM DIVERSOS SETORES: LICITAÇÕES E CONTRATOS; CONTROLE INTERNO; APOIO TÉCNICO JUNTO AS COMISSÕES ESPECIAIS DO LEGISLATIVO; APOIO TÉCNICO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, DE FORMA PRESENCIAL; DISPONIBILIZAR EQUIPE TÉCNICA, TAMBÉM, PARA ATENDIMENTO DE FORMA REMOTA.	12	MÊS		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 4:

PAGAMENTO - Item 5:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 6:

Data e Local

Responsável



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

PROPONENTE:
CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 29 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

Inácio Luiz Nóbrega da Silva

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: ART. 75, II (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - vide Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 003/2024.

DISPENSA DE VALOR Nº 00003/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 24/01/2024 às 08h00min até o dia 26/01/2024 às 23h59min

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB**, conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência em anexo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID
1	GASOLINA COMUM	LITRO	3.000

1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail camaramunicipalamparopb@gmail.com ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Câmara Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas, e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

2. DA DOTAÇÃO:

Câmara Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Unidade orçamentária: 1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 –
Ação Legislativa Programa: 1 - Gestão da Câmara Municipal de Vereadores
Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
1001 - Recursos Ordinários 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários

3. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: camaramunicipalamparopb@gmail.com.

4. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** 03 (três) dias corridos, contados da autorização.

5. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.

6. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

7. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:** (será solicitada da melhor proposta)

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

- e) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- h) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- i) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Documentação específica:

- a) Certificado de Autorização da ANP - Agência Nacional de Petróleo, para o fornecimento de combustíveis automotivos.
- b) AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- c) Licença emitida pela SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente.

III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

Amparo - PB 23 de janeiro de 2024.

ALDEANE FEITOSA OLIVEIRA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA Nº 00002/2024.

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00003/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	3.000		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 4:

PAGAMENTO - Item 5:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 6:

Data e Local

Responsável



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00003/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB

PROPONENTE:
CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 29 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

Inácio Luiz Nóbrega da Silva

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: ART. 75, II (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - vide Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 004/2024.

DISPENSA DE VALOR Nº 00004/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ENVIO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 24/01/2024 às 08h00min até o dia 26/01/2024 às 23h59min

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ENVIO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB**, conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência em anexo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID
1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ENVIO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB.	11	MÊS

1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail camaramunicipalamparopb@gmail.com ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Câmara Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas, e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2. DA DOTAÇÃO:

Câmara Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Unidade orçamentária: 1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 -

Ação Legislativa Programa: 1 - Gestão da Câmara Municipal de Vereadores

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1001 - Recursos Ordinários 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários

3. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: camaramunicipalamparopb@gmail.com.

4. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** 03 (três) dias corridos, contados da autorização.

5. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.

6. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

7. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:** (será solicitada da melhor proposta)

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- e) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- h) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- i) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

Amparo - PB 23 de janeiro de 2024.

ALDEANE FEITOSA OLIVEIRA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA Nº 00004/2024.

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00004/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ENVIO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ENVIO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB..	11	MÊS		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 4:

PAGAMENTO - Item 5:

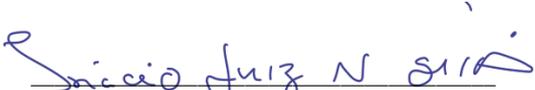
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 6:

Data e Local

Responsável

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 29 de Janeiro de 2024.

Publique-se.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: ART. 75, II (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - vide Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 005/2024.

DISPENSA DE VALOR Nº 00005/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 24/01/2024 às 08h00min até o dia 26/01/2024 às 23h59min

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB**, conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência em anexo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID
1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cobertura fotográfica das Sessões realizadas na Câmara de Amparo; ▪ Transmissão ao vivo Das sessões realizadas na Câmara de Vereadores de Amparo-PB; ▪ Divulgação em site das ações da Câmara de Vereadores de Amparo-PB; ▪ Operação da mesa de som durante sessões na Câmara de Vereadores de Amparo-PB. ▪ Cobertura fotográfica das Sessões na Câmara de Vereadores de Amparo-PB; ▪ Serviço de operacionalização das redes sociais da câmara municipal. 	11	MÊS

1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail camaramunicipalamparoph@gmail.com ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Câmara Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas, e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2. DA DOTAÇÃO:

Câmara Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Unidade orçamentária: 1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 -

Ação Legislativa Programa: 1 - Gestão da Câmara Municipal de Vereadores

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1001 - Recursos Ordinários 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários

3. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: camaramunicipalamparopb@gmail.com.

4. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** 03 (três) dias corridos, contados da autorização.

5. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.

6. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

7. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:** (será solicitada da melhor proposta)

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- e) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- h) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- i) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

Amparo - PB 23 de janeiro de 2024.

ALDEANE FEITOSA OLIVEIRA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA Nº 00005/2024.

PROPOSTA

REF.: **DISPENSA DE VALOR** Nº 00005/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	<ul style="list-style-type: none"> • Cobertura fotográfica das Sessões realizadas na Câmara de Amparo; • Transmissão ao vivo Das sessões realizadas na Câmara de Vereadores de Amparo-PB; • Divulgação em site das ações da Câmara de Vereadores de Amparo-PB; • Operação da mesa de som durante sessões na Câmara de Vereadores de Amparo-PB. • Cobertura fotográfica das Sessões na Câmara de Vereadores de Amparo-PB; • Serviço de operacionalização das redes sociais da câmara municipal. 	11	MÊS		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 4:

PAGAMENTO - Item 5:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 6:

Data e Local

Responsável



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 006 - ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB

PROPONENTE:
CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 29 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO